PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4564/2019

EMENTA: Denomina de **Rua Ator José Pimentel**, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Ator José Pimentel, o logradouro conhecido como Rua Projetada 25, localizado entre as Quadras 36 e 37, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A referida Lei homenageia o ator José de Souza Pimentel (José Pimentel).

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de julho de 2019.

Izaias Regis Neto
Prefeito

Art. 1º - DESIGNAR uma Comissão de Sindicância, composta pelos seguintes membros: **ADRIANA DA SILVA COSTA,** matrícula nº. **5.843 -** DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (CC3) e **MARCONDES BEZERRA DO NASCIMENTO -** matrícula nº. **10.910** – AGENTE ADMINISTRATIVO (PE19), de acordo com o que dispõe o **Artigo 216 e Artigo 217** da **Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada pelo município através da **Lei 2.836** de **02.07.97,** para juntos apurarem **possível acúmulo de cargos públicos de servidores vinculados a Secretaria de Saúde,** atendendo a notificação do Ministério Público por meio dos Ofícios Nº 507/2019/GAB/MPF/PRM/GAR – 2º OF e Ofício Nº 485/2019/GAB/MF/PRM/GAR – 2º OF.

Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir a sindicância em vinte dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BB13F9EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4562/2019

EMENTA: Denomina de Rua Micael de Amorim Souto, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Micael de Amorim Souto, o logradouro conhecido como Rua Projetada 24, localizado entre as Quadras 35 e 36, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:99F1A266

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4563/2019

EMENTA: Denomina de Rua Ronildo Maia Leite, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Ronildo Maia Leite, o logradouro conhecido como Rua Projetada 23, localizado entre as Quadras 34 e 35, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:504EF886

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4564/2019

EMENTA: Denomina de Rua Ator José Pimentel, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Ator José Pimentel, o logradouro conhecido como Rua Projetada 25, localizado entre as Quadras 36 e 37, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A referida Lei homenageia o ator José de Souza Pimentel (José Pimentel).

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:847A^3C9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4561/2019

EMENTA: Denomina de Rua Fernando Castelão, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Fernando Castelão** o logradouro conhecido como Rua Projetada 20, localizado entre as Quadras 25 e 26, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A referida Lei homenageia o Locutor Fernando Castelão Pereira (Fernando Castelão).

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 11 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito